



Atualização de Preços e do Funcionamento nos Bares e Refeitórios A partir do dia 02 de março de 2026

Os bares e os refeitórios são importantes espaços de pausa, de partilha do tempo, de convívio e de bem-estar, essenciais para a coesão social e para a socialização dos trabalhadores. São o local onde os trabalhadores podem usufruir de uma refeição digna, a preços justos. São uma responsabilidade social do Estado, enquanto entidade empregadora.

Esta responsabilidade, é delegada a outras entidades, mediante compensações financeiras, que no caso de Lisboa, (e também, Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Santarém, Beja e Faro) não são atribuídas pelos Serviços Sociais das Administração Pública. Em 2025, os apoios financeiros para outras atividades associativas, foi condicionado ao número de associados.

Nos últimos anos após a pandemia do COVID -19:

- Os produtos alimentares e os custos da atividade aumentaram em média 30 %, e as justas atualizações salariais dos trabalhadores do CCD, em 30,5%;
- A aposentação de centenas de trabalhadores, a implementação do teletrabalho e outras diferentes modalidades de prestação do trabalho, reduziu o número de trabalhadores presenciais e as respetivas receitas;
- Esta realidade, neste período, provocou insuportáveis resultados negativos e prejuízos acumulados, superiores a 300.000,00 euros, suportados pelos apoios financeiros recebidos para outras atividades de cultura e de desporto.

Para manter o atual modelo de funcionamento, a qualidade dos produtos utilizados, a natureza social da atividade e os 31 postos de trabalho criados, é necessário atualizar os preços das refeições e dos produtos do bar, e alterar algumas normas na prestação do serviço, evitando assim, o fim deste tipo de serviço.

Estas alterações, que representarão um esforço adicional para todos, permitirá manter esta importante atividade.

Os preços das refeições serão corrigidos, caso o Estado regularize os apoios previstos para a funcionamento dos bares, cantinas e refeitórios, dos trabalhadores da segurança social.

Neste contexto, na região de Lisboa, nas Cantinas / Refeitórios do ISS, IP, haverá duas tabelas, com três modalidades:

- Para associados - Menu completo 5,80 €; Prato com sopa ou com sobremesa 5,00 €; Prato com salada 4,70 €;
- Para não associados - Menu completo 6,00€; Prato com sopa ou com sobremesa 5,30 €; Prato com salada 5,00 €.

A salada e pão deixarão de ser gratuitos e a redução de preço com marcações na véspera, eliminada.

Contamos com a colaboração de todos para manter esta importante atividade.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2026

A Direção do CCD